

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº. 010/2014 - GP

"Nomeia o Presidente e o vice-presidente,eleitos para presidir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do município de São João do Arraial - PL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *CONSIDERANDO*,

I – Que o Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros, nos termos do Art. 6º. da Lei Municipal N.º. 098/2007, de 06 de março de 2007;

II – As normas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para presidir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do município de São João do Arraial - PL, com vigência de 02 anos, a partir de 27-02-2014, a saber:

PRESIDENTE:

Giselda de Sousa

CPE 019.549.583 - 74

End. Rua José Pereira de Lima nº 74

VICE-PRESIDENTE:

Marcio Manoel Mesquita da Silva

CPF: 818.677.861 - 68

End. Rua Antônio Rodrigues Damasceno, s/n

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 27 de Fevereiro de 2014.

ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Arraial - Piaul Av. Vicente Augusto, 556 - São João do Arraial - CEP 64.155-000 CNPJ: 01.612.609/0001-84 Fone (86) 385-1106